



1
[Handwritten signatures]

Ata n. 3/2019

DA REUNLÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SOURE

REUNLÃO (1) ordinária de 27 de março de 2019

PRESENTES

Presidente: António José Martinho Santos Mota

Secretário: Manuel Martins Elias

Tesoureiro: José Manuel Coelho Bernardes

1º Vogal: Susana Isabel Grilo Mareco

2º Vogal: Anabela Costa Mendes Brás

HORA DE ABERTURA (2) 21,00 horas

LOCAL: sede da Junta de Freguesia de Soure (sala de reuniões)

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS:

(1)–Ordinária ou extraordinária

(2)- Deve ser declarada aberta a reunião quando haja quórum

Período de Antes da Ordem do Dia

Ponto 1. Informações

O Sr. Presidente começou por informar que a Junta de Freguesia esteve representada em várias iniciativas, nomeadamente:

- Dia 9 de março- XVII Passeio Todo o Terreno da APPACDM de Soure;

- Dia 10 de março- 1.º Festival das Sopas, promovido pelo Centro Social da Alencarce de Cima;

- Dia 16 de março- Prova do Circuito FPME de Escalada do Agrupamento de Escolas de Soure;

- Dia 16 de março- 2.º Duatlo de Soure. Organização do Município de Soure em parceria com a Federação Portuguesa de Triatlo;

- Dia 14 a 17 de março – Comemoração dos 890 anos da confirmação da Doação do Castelo de Soure aos Templários.

. Período da Ordem do Dia

1.º CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

1.1-Desporto e Tempos Livres

- Agrupamento de Escolas de Soure
 - Núcleo de Escalada
 - Pedido de Apoio

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio no valor de 250€.

2.º URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- Toponímia

- Proposta/Sugestão de Alteração da Toponímia da Praça Miguel Bombarda para Praça Santiago;

Soure, nasce no século XI, mas a partir do século XIII o crescimento urbano vai ser marcado pela afirmação do culto a Santiago e a sequente edificação da igreja dedicada a Santiago e construção da Praça com O Mesmo Nome. O culto implica um regular afluxo de pessoas a Soure que fica para rezar, para comprar e para dormir. Era um centro de comércio, político e religioso e, assim, se manteve durante séculos. No século XIX, dada, ainda, à importância da Praça de Santiago a Câmara Municipal funcionava num edifício em frente à Igreja e Junta de Freguesia de Soure era designada por Freguesia de Santiago de Soure.

No início do século XX ena sequência dos movimentos republicanos foi alterada o nome de Praça de Santiago para Praça Miguel Bombarda. Não está em causa a importância, o mérito desta figura, que não tinha qualquer ligação a Soure, mas, sim, a nossa identidade, a história de Soure.

Neste âmbito, temos assistido, há algum tempo, manifestações/vontades individuais (destacando-se o professor Fernando Tavares Pimenta conhecedor profundo da história de Soure) e colectivas,(Grupo Onomástico “Os Josés de Soure”).

Assim, vimos propor/sugerir a alteração da Toponímia da Praça Miguel Bombarda para Praça Santiago.

O Presidente da Junta

(António José Martinho dos Santos Mota)

Foi deliberado por, unanimidade, aprovar a Proposta/Sugestão de Alteração de Toponímia.

O Senhor Presidente de Junta deu nota, que a Proposta/Sugestão, irá ser apresentada na próxima Assembleia Municipal.

3.º OUTRAS INICIATIVAS

- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA

- ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

INFORMAÇÃO:	DESPACHO:
-------------	-----------

Exmo. Senhor
Presidente da Junta de Freguesia de Soure

Assunto: OUTRAS INICIATIVAS

- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA

*** ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

A Junta de Freguesia de Soure adquiriu em 1998 um tractor agrícola. Com o decorrer dos anos e com a acumulação de muitas horas de trabalho, as reparações são cada vez mais frequentes.

Tendo em conta os elevados custos de manutenção, e o adiamento das tarefas/obrigações com a população no âmbito das nossas competências.

Neste sentido, pretendemos adquirir um tractor agrícola novo, conforme especificações constantes no caderno de encargos em anexo.

Com vista ao fornecimento em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adopção da modalidade de consulta prévia, uma vez que o preço base é de 45.000,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta

prévia, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências da Junta de Freguesia, uma vez que não há limite para autorizar despesa com aquisição de bens, cf. alínea b) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O presente encargo tem dotação no Orçamento de 2019 na rubrica 07.01.10 e trata-se de ação inscrita no

Plano Plurianual de Investimentos com a classificação 10.01.2019/01.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, às seguintes empresas:

- Albiprogresso - Comercio e Reparações Maquinas agrícolas e Automóveis, Lda.
- Auto Mecânica Alvorgense, Lda.
- Sargaço & Cruz, Lda.

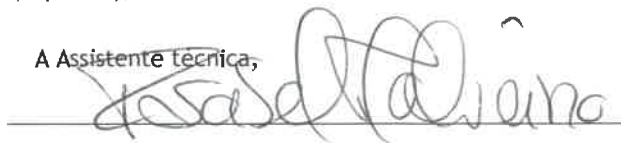
3. JÚRI

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o nº1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng.º. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.º. (Vogal);
- Vítor Miranda, Eng.º. (Vogal);
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente);

À consideração superior,

A Assistente Técnica,



25.03.2019

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta de Aquisição de Trator Agrícola e Escolha do Procedimento Prévio.

4.ª - APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO;

O Senhor Presidente apresentou de forma detalhada o documento. Após a análise foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a alínea e) do n.º1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, devendo a mesma ser submetida à Assembleia de Freguesia para os efeitos previstos na alínea b) do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.

5ª - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2018;

O Senhor Presidente em complementaridade com o Senhor Tesoureiro, fizeram uma explanação, cuidada e pormenorizada dos documentos.

Depois de debatido e avaliado os documentos de Prestação de Contas do ano de 2018, foram aprovados por unanimidade, em conformidade com a alínea e) do n.º1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e remeter este assunto à Assembleia de Freguesia para os efeitos previstos na alínea b) do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.

6.ª HOMOLOGAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO;

O Senhor Presidente da Junta explicou ao Executivo o desenvolvimento do processo relativo ao sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública (SIADAP). O que se pretende é a homologação, por parte do Executivo, nesta fase final do processo das avaliações de desempenho dos três trabalhadores da Autarquia.

Depois de analisado o assunto, foi deliberado, homologar as avaliações de desempenho relativas aos anos de 2017 e 2018, conforme previsto no artigo 71.º da Lei n.º66-B/2017, de 28 de dezembro, na actual redacção. O Senhor Presidente da Junta ausentou-se da reunião, não tendo participado na votação em virtude de ter sido o avaliador dos trabalhadores.

Por nada mais haver a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, pelas 23h., da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida foi aprovada, por unanimidade. -----

E eu, Manuel Martins Elias, secretário da Junta, a subscrevi.

O Presidente de Junta, [Handwritten Signature]

Os Membros do Executivo,

João Manuel Coelho Bernardino
[Handwritten Signature]
Luís de Costa Fernandes Brito